

Ao
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações

proced.contratos@anacom.pt

Ofício n.º 735 / ACOP

Data: 17 de Novembro de 2011

Assunto: parecer referente aos procedimentos exigíveis para a denúncia de contratos, por iniciativa dos assinalantes, relativos à oferta de redes públicas ou serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público.

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa comunicação ref.ª ANACOM/S084111/2011, datada de 27/10/2011, relativamente ao assunto supra identificado, e após análise cuidada do projecto de decisão, cumpre transmitir o que segue:

Esta associação concorda com as alterações propostas, uma vez que se verifica que os consumidores constantemente reclamam a imposição de diversas exigências por parte dos prestadores de serviços aquando da denúncia dos contratos, como forma de prolongarem os contratos, cobrando facturas, não obstante o consumidor já não possuir qualquer serviço.

Os documentos a exigir, aquando da denúncia do contrato, devem constar das condições contratuais do contrato, verificando-se que os actuais contratos não fazem qualquer referência a tal facto.

Esta associação entende que aquando da subscrição do respectivo contrato deverá ser entregue ao consumidor o formulário de denúncia, atendendo-se ao facto de que muitos dos consumidores não têm *internet* ou têm dificuldades em se deslocarem.

Eis, pois, o que nos cumpre transmitir.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica



Teresa Madeira